



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

*- Palácio de Buquira -*

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

**DE 12 DE JUNHO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 233/24	12/06/2024

*“Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal da Matinada”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como “Estrada Municipal da Matinada”, a via pública que se inicia no entroncamento com a SP-50 e termina no Sítio do Senhor Júlio, segundo coordenadas, tem seu início em -22.916283, -45.803527 e final em -22.908269, -45.743556 com uma extensão aproximada de 8.600m (oito mil e seiscentos metros).

**Parágrafo Único** - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Estrada Municipal da Matinada - ML 29”**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 12 de junho de 2024.

**Ver. Kurt Eugênio Greiner**  
**- Autor -**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

*- Palácio de Buquira -*

---

## **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

O presente projeto de lei tem objetivo de denominar a estrada rural da Matinada, localizada no bairro da Matinada, no Município de Monteiro Lobato/SP. O referido projeto abrange as então conhecidas Estrada da Matina e Estrada Júlio.

É de conhecimento de todos a grande extensão rural do nosso município, e a maioria das estradas não possuem nome oficialmente, sendo apenas conhecida popularmente.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretender oficializar o nome da estrada existente, facilitando a localização e melhorando a prestação de serviços das empresas concessionárias que precisam atender os moradores do local, e outros serviços.

Monteiro Lobato, 12 de junho de 2024.

**Ver. Kurt Eugênio Greiner**

**- Autor -**